

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares - INTECOOP/UFJF

UNIDADE ACADÊMICA: Serviço Social

A coordenadora do projeto/programa Ana Livia De Souza Coimbra da unidade acadêmica de Serviço Social torna público o processo de seleção de discentes de pós-graduação, Mestrado, para preenchimento de 4 (quatro) vagas remuneradas, sendo elas:

1 (uma) vaga para discentes oriundos dos cursos de pós-graduação em Serviço Social ou Ciências Sociais.

1 (uma) vaga para discentes oriundos do curso de Direito e Inovação.

1 (uma) vaga para discentes oriundos do curso de Artes, Cultura e Linguagens.

1 (uma) vaga para discentes oriundos do curso de Administração, Administração Pública (Profissional) ou Economia.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Pós-Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais presenciais, incluindo fim de semana;
- d) Ter disponibilidade para eventuais viagens e visita de Campo;
- e) Experiência com trabalho em equipe;
- f) Ter aptidão para trabalhar com movimentos sociais e coletivos de trabalhadores;
- g) Preferencialmente ter conhecimento ou experiência em metodologias participativas, educação popular, cooperativismo, associativismo, gestão, agroecologia ou temáticas afins.
- h) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Elaborar estratégias de ações para o núcleo de trabalho ao qual o/a bolsista será integrado/a, sendo eles: Núcleo de Gestão, Núcleo de Comunicação, Núcleo de Formação e Mobilização e Núcleo Jurídico. Assim como realizar atividades com os/as bolsistas de graduação e grupos incubados;
- b) Acompanhar, registrar e arquivar informações;
- c) Participar das atividades de formação da equipe, educadores e participantes dos coletivos em economia solidária;
- d) Organizar e preparar oficinas e atividades com a equipe de graduação da Intcoop/UFJF;
- e) Organizar e preparar oficinas e atividades e assessoria junto aos coletivos de economia solidária;
- f) Acompanhar, assessorar e apoiar os coletivos econômicos solidários incubados;
- g) Realizar reuniões de acompanhamento interna dos núcleos de trabalho e das reuniões gerais;
- h) Realizar reuniões de acompanhamento aos coletivos incubados para encaminhamento das demandas levantadas no diagnóstico;
- i) Levantar legislação pertinente e do marco teórico relativo às atividades desenvolvidas pelos coletivos;
- j) Elaborar o registro das experiências dos grupos, bem como das avaliações coletivas;
- k) Acompanhar os indicadores de processo de incubação;
- l) Buscar meios para a constituição de redes com outros coletivos de economia solidária, participação em eventos conjuntos, oficinas e seminários;
- m) Produzir um artigo sobre o trabalho desenvolvido a cada semestre;

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa, podendo ser prorrogada; Os valores mensais das bolsas serão de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo à coordenadora informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção:

A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório através da aprovação nas seguintes fases:

- Primeira etapa: inscrição dos candidatos através de e-mail. Deverá ser enviado o currículo lattes e carta de intenção de até 06 (seis) laudas baseada nos textos de referência. Na carta de intenções o(a) candidato(a) deverá relatar suas experiências (profissional, cursos, projetos e pesquisas) com a proposta conceitual da economia solidária.
- Segunda etapa: avaliação do currículo lattes e carta de intenção. Nessa etapa será analisada a pertinência da experiência do(a) candidato(a) para a Intcoop/UFJF bem como sua capacidade de elaboração de textos.
- Terceira etapa: entrevistas individuais. Os candidatos aprovados na segunda etapa serão comunicados sobre a data e horário da realização das entrevistas.

V. Da Inscrição

DATA: 07/06/2023 até 22/06/2023

Enviar e-mail para o endereço selecaointecoopufjf@gmail.com, constando:

Nome completo:

Curso:

Telefone para contato:

Currículo lattes e carta de intenções anexados em pdf.

VI. Da Entrevista:

Data e Local serão informados por e-mail, as entrevistas acontecerão presencialmente no Anfiteatro da Faculdade de Serviço Social;

VII. Da Divulgação do Resultado

Primeira Etapa (resultado da análise do currículo e da carta de intenção):

DATA: 29/06/2023

Lista classificatória será postada no site da Intecoop/UFJF;

Divulgação Final:

DATA: 29/06/2023

Lista classificatória será postada no site da Intecoop/UFJF;

VIII. Dos textos de referência:

SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Editora Contexto, 2002.

SILVA, Sandro Pereira. O campo de pesquisa da economia solidária no Brasil: abordagens metodológicas e dimensões analíticas. Texto para Discussão, n. 2361, Brasília, DF: IPEA, 2017.

COIMBRA, A. L. S.; DELGADO, L. B. (Org.) . Trabalho, democracia e movimentos sociais. Elementos de análise e crítica. I. ed. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2017. v. 1. 216p .

Juiz de Fora, 07 de Junho de 2023.
Prof.ª Dra. Ana Livia de Souza Coimbra
1218360
Coordenadora do Programa